



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE REINGRESSO E INGRESSO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UENF

(Aprovado pela Câmara de Graduação em 09 de outubro de 2018)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro torna público aos interessados que estarão abertas, no período de **10 de outubro a 02 de novembro de 2018**, as inscrições para o preenchimento de **90 (noventa)** vagas não ocupadas nos cursos presenciais de graduação (Bacharelado e Licenciatura), para ingresso no primeiro período letivo do ano civil de 2019, de acordo com o calendário acadêmico. As vagas poderão ser preenchidas por reingresso de egressos da UENF, e por Isenção de Processo Seletivo (Portador de Diploma Superior), para candidatos já graduados.

1. DAS CANDIDATURAS:

1.1. Reingresso: Egressos de qualquer um dos cursos de graduação da UENF.

1.2. Ingresso para Portadores de Diploma de Curso Superior: Diplomados, no ato da inscrição, em cursos de bacharelado e/ou de licenciatura, no Brasil ou em outro País, devidamente revalidados, para obtenção de novo título.

1.3. Em todos os casos, a aceitação dos candidatos depende da existência de vagas e do atendimento às disposições expressas neste Edital.

2. DAS VAGAS

O número de vagas disponibilizadas será: **Bacharelados:** Administração Pública – 3; Agronomia – 08; Ciências Biológicas – 03; Ciências Sociais – 05; Ciências da Computação – 05; Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo – 02; Engenharia Metalúrgica e de Materiais – 02; Medicina Veterinária - 02; Zootecnia – 05. **Licenciaturas:** Ciências Biológicas (presencial) – 07; Ciências Biológicas (EaD) – 04 vagas por polo num total de 32 vagas; Química (presencial) – 05; Física – 10; Pedagogia – 01.

3. DA DOCUMENTAÇÃO E EXIGÊNCIAS

O candidato deverá preencher formulário e anexar documentação no ato da solicitação de inscrição, na Pró-Reitoria de Graduação:

- a) requerimento de inscrição;
- b) declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital;
- c) exposição de motivos que justifiquem a solicitação;
- d) duas fotos 3 x 4;
- e) cópia do documento de identidade com a apresentação do original;
- f) cópia do CPF;
- g) comprovante original do pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Procedimento de pagamento disponível na página da Pro-Reitoria de Graduação (<http://uenf.br/graduacao/?grupo=GRADUACAO>). Não haverá devolução da taxa de inscrição em casos de desistência do candidato ou indeferimento da inscrição (item 6);



- h) histórico escolar do curso de graduação, contendo os dados sobre o vestibular (data, notas e classificação), número de horas-aula de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e informação da colação de grau (cópia com apresentação do original);
- i) cópia do diploma, com apresentação do original, ou cópia da certidão de conclusão do curso de graduação, com apresentação do original;

3.1. Serão aceitas inscrições por procuração simples (com reconhecimento de firma em cartório). Não serão aceitas inscrições sem a documentação estabelecida.

4. SELEÇÃO:

4.1. Prova de redação presencial, com duas horas de duração, na data e local informados no cronograma de atividades deste edital. Na correção serão atribuídas notas de 0,0 a 1000,0 (zero a mil).

Obs.: É obrigatória a apresentação de documento com foto no ato da prova de redação.

4.2. Classificação

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota da redação, sendo que aqueles que obtiverem nota inferior a 700,0 (setecentos) estarão reprovados.

4.3. Será utilizada como critério de desempate a idade dos candidatos, sendo favorecido o candidato de maior idade.

4.4. Recurso

O candidato poderá pedir revisão da redação com preenchimento do formulário na Pró-Reitoria de Graduação em data definida no cronograma.

4.4. Para os candidatos não classificados:

A documentação apresentada no ato de inscrição deverá ser retirada na Pró-Reitoria de Graduação no período estabelecido no cronograma de atividades. A documentação não retirada no prazo será destruída.



5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Período	Atividade
10/10 a 02/11/18, das 9 às 12 h e 14 as 17h (dias úteis)	Inscrição na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UENF), P 9 no campus Leonel Brizola (Av Alberto Lamego, nº 2000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes, RJ, Telefone: (22) 2748 6068.
14/11/18 (até as 12h)	Data limite para pagamento da taxa de inscrição.
25/11/18, das 9h às 11h	Prova escrita (redação), no prédio E1, da UENF, Av. Alberto Lamego, n.º 2.000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes, RJ.
05/12/18	Divulgação do resultado (www.uenf.br).
07/12/18, das 9h às 12h.	Recurso da redação (Prograd – P9 Campus da UENF)
10/12/18	Divulgação do resultado do recurso (www.uenf.br).
11/12/18	Homologação do resultado final na Câmara de Graduação.
21 a 25/01/19 das 9 às 12h	Matrícula dos classificados na Secretaria Acadêmica da UENF (*) e classificados EaD na Secretaria Acadêmica CEDERJ/PROGRAD – P9.
29/01/19	Divulgação do resultado das reclassificações (www.uenf.br).
31/01/19 das 9 às 12h	Matrícula dos reclassificados na Secretaria Acadêmica da UENF (*).
11/03/19	Início do 1º Semestre 2019
01 a 31/03/19, das 9 h - 12 h.	Retirada dos documentos dos candidatos não classificados na Pró-Reitoria de Graduação (P9 – Campus da UENF)

(*) Secretaria Acadêmica da UENF - Prédio da Reitoria, Av. Alberto Lamego, n.º 2.000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes, RJ. Telefone/fax: (22) 27486039. Horário: 9h às 12h.

6. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a qualquer uma das condições especificadas neste Edital.

Os casos omissos serão decididos pela Câmara de Graduação da UENF.

Informações no telefone (22) 2748-6068 ou 2748-6040.

Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2018

Luís Cesar Passoni
Reitor